



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
06/08/2013 à 15/9/13

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 1543/2013,  
De 06 de agosto de 2013.

**"Autoriza o Poder Executivo a Abrir  
Crédito Adicional Suplementar no  
Orçamento 2013".**

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea "c", da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 205.528,13 (duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e treze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:**

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.010	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00

II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura  
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.051	Oferta da Merenda Escolar - Próprio	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.000,00

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura  
Unidade: 03 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.049	Manutenção das Escolas Municipais	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura  
Unidade: 04 – Transferências do FNDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.063	Salário Educação	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1001.2.077	Programa Saúde da Família – PSF - União	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.4520	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.846,64

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde





PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
06/08/2013 à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1002.2.085	Farmácia Básica - União	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4770	Material de Consumo	R\$ 5.710,15

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1002.2.135	ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4011	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.4011	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.337,94

VIII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1002.2.201	DIABETES MELLITUS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4051	Material de Consumo	R\$1.892,14

IX. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1002.2.222	NAAB – Saúde Mental	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.4011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.4011	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4011	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.4011	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00

X. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1002.2.224	Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4011	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.4011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.4011	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

XI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.302.1002.2.122	Bloco MAC- Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.4590	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.4590	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.592,95

XII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.305.1002.2.093	Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.4710	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4710	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.4710	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.965,33





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

XIII. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.243.0801.2.136	CRAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.1167	Material de Consumo	R\$ 8.519,92
3.3.90.33.00.00.00.00.01.1167	Passagens e despesa com locomoção	R\$ 1.000,00

XIV. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.243.0802.2.019	Manutenção dos Serviços do Centro de Referência Especializada de Assistência	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.1104	Material de Consumo	R\$ 5.663,06
3.3.90.33.00.00.00.00.01.1104	Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei 4.320/64, c seguinte:

§ 1º. Redução orçamentária no valor total de **R\$ 17.000,00 (doze mil reais)** das seguintes dotações:

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.010	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00

II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.011	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	R\$1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00

III. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
11.334.1101.1.010	Mulheres: Democracia, Igualdade e Qualidade de Vida	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	R\$ 500,00

IV. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
27.813.2701.2.120	Atividades do Calendário de Eventos	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.01.0001	Premiações Culturais, Artística, Científica, desporto e outros	R\$ 500,00





PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
06/08/2013 à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

V. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
28.845.0000.0.007	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0001	Subvenções Sociais	R\$ 500,00

VI. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura  
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.364.1203.2.070	Programa Estuda Barra	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 7.000,00

VII. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura  
Unidade: 03 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.1.022	Aquisição de Equipamentos Mobiliários	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

§ 2º. Estimativa de excesso de arrecadação do recurso 1.004 (Salário Educação) perfazendo um total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais):

§ 3º. Superávit Financeiro levantado no exercício de 2012, no valor total de **R\$ 173.528,13 (cento e setenta e três quinhentos e vinte e oito reais e treze centavos)**, conforme estabelece o § 1º inciso I, do art. 43, da lei 4.320/64 de 17 de março de 1964 dos seguintes recursos:

Recurso	Programa	Valor R\$
4520	Programa saúde da família	13.846,64
4770	Farmácia Básica - união	5.710,15
4011	Atenção básica - estado	22.337,94
4051	Diabetes mellitus	1.892,14
4011	NAAB- Saúde Mental	47.000,00
4011	Oficinas Terapêuticas	15.000,00
4590	Bloco MAC	23.592,95
4710	Vigilância e Promoção da saúde	7.965,33
1167	CRAS	9.519,92
1104	CREAS	26.663,06

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 06 de agosto de 2013.

  
IAD CHIOLI  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

  
Álvaro Generali de Souza  
Secretário Municipal de Administração.